



## EDITAL Nº 297/2023

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO SOBRALINHO

**JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 21 de abril de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para ocupação da via pública, para desfile da Banda da Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense (SFRA), no âmbito da comemoração do 25 de Abril, em vários arruamentos do Sobralinho, no dia 25 de abril de 2023.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, no Sobralinho:

**Circulação, paragem e estacionamento condicionados**, momentaneamente, à passagem do desfile, nos seguintes arruamentos:

- Rua Soeiro Pereira Gomes;
- Rua Duque da Terceira;
- Rua Pedro Jacques de Magalhães;
- Rua Amâncio Aleixo da Silva;
- Rua 11 de Julho;
- Rua José Pinheiro.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 21 de abril de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,